

EDITAL 004/2017 DE ACESSO AOS CURSOS PREPARATÓRIOS – FUNDEC PREPARATÓRIOS 2017

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os cursos Preparatórios para escolas técnicas, escolas militares e para o ENEM a serem oferecidos na Unidade FUNDEC PREPARATÓRIOS, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o ano de 2017.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação federal (LDB 9394/96), e se destinam a proporcionar a preparação de crianças, jovens e adultos.

Os cursos preparatórios serão divididos em:

- PEF - visa facilitar aos alunos o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Técnicas Federais e Estaduais de Nível Médio, em nível de igualdade com os demais concorrentes.
- PEM - visa facilitar aos alunos o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares de Nível Médio, em nível de igualdade com os demais concorrentes.
- PREENEM - visa facilitar aos alunos o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento na prova do ENEM, aumentando as chances de ingresso nas universidades públicas e privadas de Nível Superior.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas abaixo:

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	476	381	95	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	48	38	10	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PREENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	347	278	69	ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO PREFERENCIALMENTE OU TÊ-LO CONCLUÍDO.
TOTAL	871	697	174	

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS DE RESERVA (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A,B,C,D,E).

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

HORÁRIO: MANHÃ, TARDE OU NOITE.

FUNDEC PREPARATÓRIOS

RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 - JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos Cursos Preparatórios estarão abertas no período de **13/03/2017 a 17/03/2017**, nas unidades FUNDEC PREPARATÓRIOS.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Preencher, de forma legível, o comprovante de inscrição (guia do aluno) e guia de sorteio (guia a ser depositada na urna referente ao curso desejado para sorteio);
- b) No ato de inscrição, o candidato deverá:
 - I - Apresentar comprovação do pré-requisito de escolaridade requerido para o curso;
 - II - Apresentar original da carteira de identidade;
 - III - Apresentar original do CPF do candidato.

§ 1º - A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 2º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a inscrição. Tal requerimento deverá ser feito com antecedência de 48 horas da realização da inscrição. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a FUNDEC do atendimento especial.

§ 3º - Será admitida apenas uma inscrição por CPF.

§ 4º - O não comparecimento nas datas informadas acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

§ 5º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio, nos casos em que a procura supere a oferta.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia **18/03/2017**, pela manhã, às 10h, na unidade FUNDEC PREPARATÓRIOS.

§ 2º - O candidato poderá comparecer ao local de sorteio, a fim de acompanhá-lo.

§ 3º - A comissão coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

§ 4º - Serão reservadas 20% das vagas. Sendo 10% para a alocação de jovens em medidas socioeducativas ou em risco social encaminhados pelos órgãos oficiais de proteção ao menor e 10% para alocação de servidores públicos municipais de Duque de Caxias e seus dependentes encaminhados por Ofício da Secretaria a qual esteja subordinado (Projeto de Valorização do Servidor Municipal de Duque de Caxias - Processo 565/2013), conforme os termos abaixo:

- a) O encaminhamento oficial deve ser enviado a Diretoria de Educação e Desenvolvimento institucional da FUNDEC em até dois dias antes do sorteio para que tenha validade para o processo seletivo atual. Do contrário, o candidato comporá o banco de dados para o próximo processo.
- b) Somente terá acesso à vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado.

- c) As vagas reservadas e não preenchidas em até dois dias antes do sorteio, serão disponibilizadas para o sorteio.
- d) O candidato à vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.
- e) Caso o número de candidatos encaminhados supere o número de vagas reservadas, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação em um próximo processo seletivo.
- f) As vagas do Preparatório PREENEM serão sorteados “preferencialmente” para os alunos que estão cursando o último ano do Ensino Médio. Os candidatos cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio poderão concorrer a vagas não preenchidas através do sorteio dos alunos “preferenciais”.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis na unidade FUNDEC PREPARATÓRIOS, a partir do dia **18/03/2017**, a partir das 15h.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **20/03/2017** ao dia **25/03/2017** para efetuar sua matrícula na FUNDEC PREPARATÓRIOS.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
- c) Não comprovar os pré-requisitos específicos (tais como: Informática, módulos de Idiomas, cursos de pré-requisito), quanto exigidos pelo edital.

c.1 – Os requisitos podem ser atendidos por prova de suficiência, quando solicitada pelo candidato no ato da inscrição, para os casos onde o candidato não tenha documento comprobatório.

- d) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;

- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- f) Um retrato 3x4.
- g) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII – parágrafo 1º - alínea c.1, deste edital.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS OCIOSAS

É considerada vaga ociosa, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os Interessados em obter uma das vagas ociosas deverão procurar a unidade a partir do dia **27/03/2017**, para efetuar a matrícula por ordem de chegada, portando toda a documentação necessária e segundo as seguintes regras:

- a) Poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, bem como aqueles sorteados que não realizaram a matrícula no período estabelecido, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
- b) Poderão efetuar a matrícula os candidatos não inscritos, caso ainda restem vagas não acessadas pelos inscritos, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
- c) As vagas ociosas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos à Unidade de Ensino. Independentemente do número de candidatos o processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas ociosas forem preenchidas.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A FUNDEC se reserva o direito de não instalar a turma que não contar com um número mínimo de alunos para o desenvolvimento do mesmo (70% das vagas previstas por turma para todos os cursos).
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Os alunos matriculados deverão preencher o questionário socioeconômico.
4. Será considerado desistente o aluno que não comparecer às aulas durante a 1ª quinzena do curso, sem justificar as referidas faltas.
5. O curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição
6. O curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da FUNDEC.
8. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas das Unidades FUNDEC, referentes a: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos),

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

X – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CALENDÁRIO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AOS CURSOS PREPARATÓRIOS – FUNDEC PREPARATÓRIOS		
EVENTOS	DATA	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13/03/2017 a 17/03/2017	8h às 20h
REALIZAÇÃO DE SORTEIO	18/03/2017	10h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	18/03/2017	15h
MATRÍCULA	20/03/2017 a 25/03/2017	8h às 20h
VAGAS REMANESCENTES	27/03/2017	
AULA INAUGURAL	20/03/2017	

Duque de Caxias, 09 de março de 2017.



JOILSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da FUNDEC



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Processo de Seleção para Acesso aos Cursos

Nº. DA INSCRIÇÃO

CPF

NOME COMPLETO _____

DATA DO SORTEIO _____ CURSO PRETENDIDO _____

TURMA _____ DIAS _____ HORÁRIO _____ TURNO [] MANHÃ [] TARDE [] NOITE

ACEITO TODOS OS TERMOS DO EDITAL N° _____ ASSINATURA: _____

CARIMBO/ ASSINATURA FUNDEC



GUIA DE SORTEIO
Processo de Seleção para Acesso aos Cursos

Nº. DA INSCRIÇÃO

CPF

NOME COMPLETO _____

TELEFONE _____ CURSO PRETENDIDO _____

TURMA _____ DIAS _____ HORÁRIO _____ TURNO [] MANHÃ [] TARDE [] NOITE

ACEITO TODOS OS TERMOS DO EDITAL N° _____ ASSINATURA: _____

CARIMBO/ ASSINATURA FUNDEC



CONTROLE INTERNO
Processo de Seleção para Acesso aos Cursos

Nº. DA INSCRIÇÃO

CPF

NOME COMPLETO _____

TELEFONE _____ CURSO PRETENDIDO _____

TURMA _____ DIAS _____ HORÁRIO _____ TURNO [] MANHÃ [] TARDE [] NOITE

ACEITO TODOS OS TERMOS DO EDITAL N° _____ ASSINATURA: _____

CARIMBO/ ASSINATURA FUNDEC


**FICHA DE
MATRÍCULA**
UNIDADE FUNDEC

CURSO _____	TURNO	CAMISA	FOTO 3x4
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> P	
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> M	
	<input type="checkbox"/> Noite	<input type="checkbox"/> G	

NOME COMPLETO _____

E-mail _____

Tel. Residencial _____ Tel. Comercial _____ Celular _____

 CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo Fem. Masc.

Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Nome da Mãe/ Pai _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

 Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ Ensino Fundamental Completo

 Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo

 Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula e autorizo a FUNDEC a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a minha imagem e o som da minha voz, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA FUNDEC

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

Autorizo o aluno a sair da Unidade de Ensino sem acompanhamento do responsável.

Assinatura do Responsável

_____/_____/____